

de despesas inerentes à participação da equipe do Paragominas Futebol Clube no Campeonato Paraense de Futebol/2013, em um jogo contra a Tuna Luso Brasileira, no dia 07/02/13, na cidade de Belém/PA, objetivando o incentivo, a promoção e divulgação do esporte profissional em Paragominas. Valor global: R\$ 8.000,00. Vig.: 05/02/13 a 05/03/13. Fica eleito o Foro da Comarca de Paragominas, para dirimir controvérsias oriundas do presente Convênio. Assin.: Paulo Pombo Tocantins – Prefeito Municipal de Paragominas; Maria Aparecida Luciano – Sec. Mun. de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer; Jorge Luis Gonçalves Coqueiro - Pte. do Paragominas Futebol Clube.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486203

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2013**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA**, com sede na Av. Núncio Malzone, s/nº, centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 12.835.008/0001-57, torna público aos interessados do ramo pertinente, que fará realizar em sua sede, às **09:00** horas do dia **25 de fevereiro de 2013**, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo MENOR PREÇO, objetivando a aquisição de equipamentos de informática para sala de vacinas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no ANEXO I do edital. Maiores informações, bem como, cópia do Edital serão obtidos através do e-mail pmsallicitacao@bol.com.br ou na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente (das 7:00 às 13:00 horas). Santana do Araguaia-PA, 08 de fevereiro de 2013. **Antonia Cleide Rocha Gonçalves** -Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486210**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA -Inexigibilidade nº 6/2013-220101** -Partes: Prefeitura Municipal de Tailândia/A. F. de Abreu Serviços - ME. Objeto: contratação de empresa especializada para serviços de consultoria e assessoria técnica-contábil e financeira. Fundamento Legal: Art. 25, inciso II C/C art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Contrato nº: 20130001, de 23/01/2013. Valor: R\$ 120.000,00; Vigência: 12 meses Tailândia-Pa, 23 de janeiro 2013. **RENATO ROCHA ARAÚJO**- Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA**

**INEXIGIBILIDADE Nº 6/2013-010201**

Partes: Prefeitura Municipal de Tailândia/Balsamo Serviço de Informação Ltda. – EPP. Objeto: contratação do licenciamento para uso do Sistema Integrado de Arrecadação - SIA (Tributação), para atender a Administração Pública Municipal. Fundamento Legal: Art. 25, inciso II C/C art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.; Contrato nº: 20130002, de 07/02/2013. Valor: R\$ 26.400,00; Vigência: 12 meses

Tailândia-Pa, 06 de fevereiro 2013.

**RENATO ROCHA ARAÚJO**

Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486443**

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.** O Município de Marabá, Estado do Pará, por esta CEL/SEVOP/PMM, torna público o **REVOGAMENTO POR INTERESSE PÚBLICO**, tipo menor preço lote. **CONSIDERANDO** a publicação de dois processos licitatórios similares cujo objeto e a locação de veículos e equipamentos destinados a duas secretarias distintas; **CONSIDERANDO** a vedação ao fornecimento dos processos licitatórios; **CONSIDERANDO** a possibilidade de realizar licitação para registro de preços, viabilizando a utilização de um único processo licitatório por todas as secretarias da prefeitura do município de marabá; **CONSIDERANDO** as necessidades da Prefeitura municipal de Marabá, que demanda grande possibilidade de contratações dos serviços de locação de equipamentos e veículos; **CONSIDERANDO** a economicidade processual com a realização e administração de um único processo; e **CONSIDERANDO** a eficiência administrativa presente na instituição de uma Ata de registro de Preço única que viabilize todas as contratações que se fizerem necessárias. **DETERMINO** a revogação do Pregão Presencial nº 003/2013-CEL/PPE/SEVOP/PMM e do Pregão Presencial nº 004/2013-CEL/PPE/SEVOP/PMM, com base no interesse público evidenciado, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93; a mesma estava marcada para os dias 19 e 20 de fevereiro de 2013 às 09h00min horário local. Solicitada pela SEVOP. Mais informações na Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio Da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Rod. Transamazônica, km 5,5, Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2827/3322-3092, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: cel.sevop.maraba@hotmail.com.

**Bento Costa Guerra**

Presidente-CEL/SEVOP/PMM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486445**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010.EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2013.** A Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, torna publica a CONVOCAÇÃO dos candidatos classificados no Concurso Público nº 001/2010: **Enfermeiro(a)** Isabela dos Santos Nogueira, Joice Costa Santos **Professor I – Nível II Z. Urbana:** Andrea Marcia Monteiro Lima, Marcilene Araujo da Costa, Ana Carla Acacio de Almeida, Lael Pereira dos Santos Junior, Ellen Cristina Lourenco Leal, Marcos Antonio Barros Da Silva, Marília Gabriela Farias da Silva; **Professor II – História:** Francisco Thiago Monteiro Picanço; **Professor II – Língua Portuguesa:** Maria Regiane Ramos Pereira, Roberta Ataíde Borges; **Professor II – Inglês:** Aldo Jose Barbosa; **Professor II – Educação Física:** Luciana da Costa Bezerra, Pedro Henrique Barbosa de Lima; **Técnico Pedagógico Nível I - Zona Urbana:** Silvilucia Raimunda Araujo Silva, Raquell da Costa Santos, Dilcelia Rodrigues Alves, Angela Claudia da Silva e Souza, Elane Silveira do Rosario, Nilma Cabral Celestino, Renata da Silva Andrade, Felizia Elizer Cartagenes Ramos; **Merendeira:** Carmen Lucia Gomes Alves, Adria Barros Fonseca, para se apresentarem no prazo de 15(quinze) dias úteis na Secretaria Municipal de Administração de Igarapé-Açu.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486446**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 007/2013 – CPL/PMVN**

**AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO**

A Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré - PA torna pública a autorização para contratação através do procedimento Dispensa de Licitação nº 007/2013 – CPL/PMVN, a empresa Foco Treinamento e Marketing LTDA - EPP – CNPJ: 14.631.413/0001-89, com o Valor global de R\$ 185.000,00 (Cento e Oitenta e cinco Mil Reais) - Objeto: Organização, Produção e Promoção Artística do evento "Carnaval da Vigia História e Alegria 2013, no período de 08 à 12/02/2013. Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Proc. 008/13-Contrato nº 010/2013-PMVN – DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/13** – Contratante: Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré - Contratada: Foco Treinamento e Marketing LTDA - EPP – CNPJ: 14.631.413/0001-89 - Objeto: Organização, Produção e Promoção Artística do evento "Carnaval da Vigia História e Alegria 2013, no período de 08 à 12/02/2013 – Vigência: a contar de sua assinatura até o encerramento do evento - Valor: R\$ 185.000,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais)- Assinatura: 06/02/2013. Prefeito Municipal.

**MAURO ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 006/2013 – CPL/PMVN**

**AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO**

A Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré - PA torna pública a autorização para contratação através do procedimento Dispensa de Licitação nº 006/2013 – CPL/PMVN, a empresa MS Serviços de Produções de Eventos Culturais – CNPJ: 07.074.000/0001-85, com o Valor global de R\$ 183.200,00 (Cento e Oitenta e Três Mil e Duzentos Reais) - Objeto: Locação de Estruturas para Montagem de Palco, Arquibancada, Camarotes, Cerca de Proteção, Pórticos, Banheiros Químicos, Praticáveis, Torres Line, Geradores, Iluminação e Sonorização de Médio e Grande Porte, para cobertura dos festejos do "Carnaval da Vigia História e Alegria 2013, no período de 08 à 12/02/2013. Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Proc. 008/13-Contrato nº 009/2013-PMVN – DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/13** – Contratante: Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré - Contratada: MS Serviços de Produções de Eventos Culturais – CNPJ: 07.074.000/0001-85 - Objeto: Locação de Estruturas para Montagem de Palco, Arquibancada, Camarotes, Cerca de Proteção, Pórticos, Banheiros Químicos, Praticáveis, Torres Line, Geradores, Iluminação e Sonorização de Médio e Grande Porte, para cobertura dos festejos do "Carnaval da Vigia História e Alegria 2013, no período de 08 à 12/02/2013 – Vigência: a contar de sua assinatura até o encerramento do evento - Valor: R\$ 183.200,00 (Cento e Oitenta e Três Mil e Duzentos Reais) - Assinatura: 06/02/2013.

**MAURO ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486457**

**ESTADO DO PARA**

**AVISO DE ADIAMENTO DA ABERTURA**

**PROCESSO LICITATORIO Nº008/2013 PREGÃO**

**PRESENCIAL Nº. 007/2013**

A Comissão de Licitação, torna público e comunica aos interessados que por razões administrativas, modificação e alteração do Edital. Em atendimento ao que rege a Lei 8.666/93 e suas alterações, adia a abertura do Pregão Presencial Nº. **007/2013** - cujo objeto **Contratação de empresa para**

**fornecimento de medicamentos hospitalar, Equipamentos, Materiais Cirúrgico, Laboratorial, Instrumentos Clínicos, Material para Raios-X, Materiais Odontológicos e Materiais Próteses.** Desta maneira esta Comissão estabelece a nova data para **21/02/2013 – quinta-feira às 15h00min horas**, horário de Brasília na extensão da Prefeitura Municipal de Redenção - PA. – Rua Henrique Timóteo Setor Oete –Redenção - PA, 05 de fevereiro de 2013.

**Wilmar Marinho Lima**

Pregoeiro

Port.002/2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486461**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2013. DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE OURÉM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Senhor Valdemiro Fernandes Coelho Junior, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO** as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso IV, promulgada em 04 de abril de 1990. **CONSIDERANDO** a situação de instabilidade administrativa vivenciada pelo Município de Ourém, decorrente da fragilidade administrativa encontrada por ocasião da posse do atual gestor. **CONSIDERANDO** apesar de solicitada desde 22 de outubro de 2012, não ocorreu a transição governamental, essencial para o conhecimento da situação financeira, patrimonial e operacional da prefeitura, em atendimento a Lei Federal nº 10.609 de 20.12.2002, que estabeleceu regras para a transição de governo no âmbito da Administração Federal, princípio este que deve ser seguido nas demais esferas de governo, e à Resolução TCE nº 18368, de 06/11/2012. **CONSIDERANDO** a inexistência, de processos licitatórios fundamentais para o funcionamento da máquina pública em continuidade dos serviços essenciais como, por exemplo: medicamentos, merenda escolar, limpeza urbana, transporte escolar, combustíveis e outros bens e serviços indispensáveis para o funcionamento básico da administração pública em nosso município. **DECRETA: Art. 1º** - Fica decretada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** financeira e administrativa no Município de Ourém, Estado do Pará, a contar da vigência do presente decreto, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias seguidos e ininterruptos. **Art. 2º** - Durante o período de EMERGÊNCIA fica vedada a realização de quaisquer despesas no âmbito do Poder Executivo sem a expressa e direta autorização do Chefe do Executivo Municipal. **Art. 3º** - Ficam suspensos contratos e pagamentos de empenhos, contratos e convênios expedidos ou firmados em exercícios anteriores e por gestores anteriores, até que seja feita análise pelos setores responsáveis, inclusive as Assessorias Jurídica e Contábil, com vistas a analisar os efetivos cumprimentos dos objetos de tais instrumentos, bem como a regularidade de constituição das referidas despesas, excetuando-se a folha de pagamento e encargos sociais (INSS, IMPOSTO DE RENDA, PIS/PASEP). **Art. 4º** - Fica autorizada a administração pública municipal, por força do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a contratar serviços e adquirir materiais necessários à execução dos atos de gestão administrativa essenciais, bem como ao funcionamento dos serviços básicos de saúde, educação, transporte, saneamento, limpeza pública e infraestrutura básica, sem a necessidade de certame licitatório, uma vez constatada a indispensabilidade da contratação. **Art. 5º** - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo os efeitos jurídicos advindos do mesmo à data de 01 de janeiro de 2013, uma vez que em tal momento já estava instaurada a situação de emergência vivenciada pela Administração Municipal, mormente em virtude do descontrole administrativo e da falta de transição, como determina a legislação vigente. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** Em 02 de janeiro de 2013. Valdemiro Fernandes Coelho Junior/**Prefeito Municipal de Ourém.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486467**

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB** publica **PREGÃO P. Nº 9/2013-00010**, abertura 21/02/13, às 9hs, local sede do Poder Executivo, localizada na Rua 10 de maio nº 263, objeto: fornecimento de material de expediente, limpeza, utensílio doméstico, gêneros alimentícios e gás de cozinha para a manutenção do ensino fundamental, infantil, Programa EJA, PDDE e Secretaria de Educação. Fone (93) 3543-1328 Rurópolis/ Pa. 05/02/2013.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486329**

**ERRATA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2012**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação utilizando de suas prerrogativas, nos termos do Art. 21, parágrafo 4º, torna público que houve modificações do Edital nº 011/2012 no tocante aos itens, 6.1, 7.3, 7.10, 8.2 e 8.4 na planilha orçamentária